

*Arquivado
BNA*

RESOLUÇÃO Nº CD/22/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71);

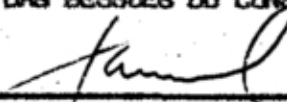
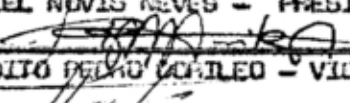
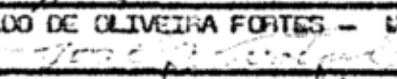
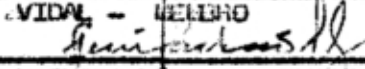
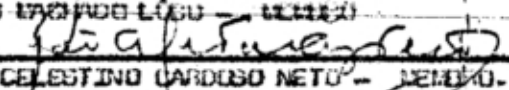
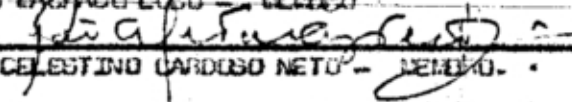
R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aprovado o Convênio firmado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, realizado no dia 21 de março de 1975, destinado à implantação do Programa de Participação do Estudante em Trabalhos de Magistério.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de abril de

1975.
GASR

- 
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE
- 
BENEDITO PEDRO ROMÃO - VICE PRESIDENTE
- 
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO
- 
JOSÉ VIDAL - MEMBRO
- 
BENTO MACHADO LIMA - MEMBRO
- 
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO